

PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Assistência Jurídica II			Código: DIR45
Professor: Carlos Henrique Brandão Gomes		E-mail: carlos.gomes@unirios.edu.br	
CH Teórica: -	CH Prática: 60h	CH Total: 60h	Créditos: 03
Pré-requisito(s): Assistência Jurídica I			
Período: VIII		Ano: 2021.1	

2. EMENTA:

Estágio supervisionado com atuação, sob orientação do Núcleo de Prática Jurídica da Instituição, no atendimento jurídico de pessoas comprovadamente carentes.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito;
- Capacidade para o domínio de tecnologia na aplicação do Direito;
- Capacidade de atuação técnica e jurídica com correta utilização de processos, atos e procedimentos no âmbito administrativo e judicial;
- Capacidade de pensar em soluções alternativas de resolução de conflitos através de técnicas de conciliação, mediação e justiça restaurativa;

4. OBJETIVO GERA DA APRENDIZAGEM:

- Compreender o Processo desde a sua gênese, no atendimento ao Assistido, passando pela identificação do direito afeto ao caso concreto, orientação, ajuizamento da ação e acompanhamento da demanda, bem como, entender sua importância para o direito e para sociedade;
- Capacitar o acadêmico à compreensão, interpretação e interação entre os diversos ramos do Direito Pátrio, no ponto de vista abstrato positivado e frente aos atos e fatos jurídicos concretamente considerados;
- Capacitar o acadêmico a entender cientificamente as características das normas processuais e sua aplicabilidade prática;

- Proporcionar ao acadêmico o conhecimento científico e técnico das ferramentas tecnológicas e plataformas de processo eletrônico existentes e utilizadas na realidade forense, visando capacitá-lo a utilização dessas ferramentas em sua vida profissional;
- Supervisionar as atividades de capacitação e prática jurídica do estágio nos serviços de assistência jurídica;
- Proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do Discente para a vida cidadã e para o trabalho, servindo de instrumento de integração social com a promoção de treinamento prático, aperfeiçoamento indispensável à formação humana, social e profissional.

5. CONTEÚDOS:

Unidade I e Unidade II: Acompanhar/ Assistir ao público em seus litígios eminentemente familiares reais e em ações de cunho consumerista, trabalhista e criminal, ainda que instrumentalmente, objetivando o desenvolvimento das competências nestes ramos específicos do Direito. Tenciona-se o desenvolvimento das habilidades para solucionar questões relativas a estas áreas de atuação. Além disso, buscar-se-ão soluções para questões simuladas de direito de família, direito do consumidor, trabalhista e criminal, propostas através de atividades específicas e programadas.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

Acompanhar o aluno no atendimento ao público, correção das peças processuais, repassando o conteúdo nos aspectos processuais e materiais. Elaboração de Atividades Complementares. Integrar com a comunidade e os órgãos públicos competentes, especialmente por meios telemáticos (celular, e-mail, telefone, sistemas de troca de mensagens instantâneas, etc.)

O Discente, após orientações procedimentais prévias, será acompanhado no atendimento aos Assistidos do NPJ, identificando os direitos pertinentes aos mesmos e elaborando as petições para o alcance das medidas cabíveis a cada caso concreto.

Quando possível, o Discente acompanhará as audiências pertinentes ao caso atendido, notadamente realizadas de forma remota, em plataformas próprias, a fim de verificar como se processa a resolução da demanda, de forma consensual ou litigiosa (andamento processual), desenvolvendo as atribuições necessárias à compreensão do processo de forma holística, percebendo as nuances processuais e a aplicação do direito aprendido em sala de aula teórica.

As atribuições serão desenvolvidas junto ao Professor, Advogado e Orientador da disciplina, sem prejuízo de acompanhamento de outros Professores que também militem na Advocacia da cidade e região. Desta forma, o Discente absorverá de que maneira se processa a atividade forense do prisma advocatício.

As metodologias ativas utilizadas na execução das atividades propostas são: aprendizado baseado em projetos; aprendizado baseado em problemas e estudos de casos. Tais métodos tanto poderão ser utilizados no sistema Presencial Conectado, quanto no Presencial.

7. RECURSOS DE ENSINO:

<input type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input type="checkbox"/> Kit multimídia	<input checked="" type="checkbox"/> Plataforma virtual

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

- 1ª e 2ª Etapas: Participação, interesse, domínio do assunto, compromisso, capacidade de compreender o uso das tecnologias aplicáveis ao direito. Avaliação da postura nas atividades propostas no ambiente de estágio, inclusive não-presencial. Todos os indicadores serão mensurados em ficha de avaliação própria onde os pesos de cada elemento se encontram descritos e quantificados ao final de cada etapa.

9. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Atendimento semanal, mediante agendamento prévio, predominantemente com a utilização dos meios telemáticos (celular, e-mail, telefone, sistemas de troca de mensagens instantâneas, etc.)

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática Forense Penal**. São Paulo; Saraiva, 2010.

ISHIDA, Válter Kenji. **Prática Jurídica Penal**. São Paulo: Atual, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática Forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2011 (CD-ROM)

ESTATUTO da criança e do adolescente: Lei Federal 8.069/1990. Governo do Rio Grande do Sul.

FERNANDES, Antônio Scarance. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. **Recursos no processo penal**. São Paulo: RT, 2005.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal:** Parte Geral. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2003.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Contravenções Penais e Controvertidas**. 1978.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Processo Penal:** Parte geral. v. 14. São Paulo: Saraiva, 2004.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Processo Penal:** Procedimentos, nulidades e recursos. v. 15. São Paulo: Saraiva, 2004.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. v.1 São Paulo: Saraiva, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. v.2 São Paulo: Saraiva, 2010.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica do Centro Universitário UNIRIOS.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica do Centro Universitário Unirios.